

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 030/2022 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o teor do Relatório Circunstanciado nº 002/2022-DTVPC/SECEX, que trata de solicitação do Departamento de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas - DTVPC desta SEJUSC, dando conta que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARE**, encontra-se em atraso com a Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO nº 017/2020 -SEJUSC**, estando a ensejar a competente instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do art. 51, da Resolução nº 12/2012-TCE/AM; **CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo nº 0301/2022-41 - SEJUSC, **RESOLVE: I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, na forma do art. 51, da Resolução nº 12/2012-TCE/AM, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano, acerca da ausência de Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO nº 017/2020 -SEJUSC** por parte da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARE**, bem como, de elaboração de relatório conclusivo, nos termos da legislação vigente; **II - INSTITUIR** uma Comissão para condução da presente **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, composta com os seguintes membros; **a) IONE PEREIRA TOMA** - Presidente, matrícula nº 245.280-4B, **b) TATYANE DE ARAÚJO CAMPOS** - Vice-Presidente, matrícula nº 260.597-0A, **c) MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA** - Membro, matrícula nº 229.489-3B, **d) WITNEY DA SILVA DE ARAÚJO** - Membro, matrícula nº 102.170-2F. **III - DETERMINAR** à inscrição de inadimplência do respectivo instrumento no AFI, na forma do inciso I, § 5º, do art. 51, da Resolução nº 12/2012-TCE/AM; **IV - A Comissão** fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções. **V - Os trabalhos** de que trata o inciso I deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias e encaminhados à CGE/AM, e após certificação das contas, devolvidos a titular desta Secretaria de Estado para providências. **VI - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 77297

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 044/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Laudense Batista de Oliveira/Secretária Ex. Adjunta; **Destino e Período:** Tefé/AM - 08/02 a 09/02/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Tefé quanto a implantação do Restaurante Popular dos municípios visando garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e assegurando a gestão da Segurança Alimentar e Nutricional. Fonte de Recurso 160 - FTI.

Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 77315

PORTARIA Nº 045/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Kaliny de Souza Lira Alves/Colaboradora; **Destino e Período:** Tefé/AM - 08/02 a 09/02/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Tefé quanto a implantação do Restaurante Popular dos municípios visando garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e assegurando a gestão da Segurança Alimentar e Nutricional. Fonte de Recurso 160 - FTI.

Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 77317

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DA PORTARIA SEMA Nº 73/2021, a qual declarou inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa Centro de Integração Empresa/Escola - CIEE, para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de 40 (quarenta) estagiários, sendo 05 (cinco) de nível médio e 35 (trinta e cinco) de nível superior, pelo valor mensal de R\$ 31.101,00, no valor global de R\$ 373.212,00, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 77302

PORTARIA SEMA Nº 007/2022-GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas leis delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.209, de 9 de setembro de 2015. **CONSIDERANDO** a publicação da PORTARIA SEMA Nº 002/2022-GS, no Diário Oficial do Estado no dia 21 de janeiro de 2022, Ed.34.668, seção II, pág 3, que concedeu férias a servidora **ANA RUTH DE PAULA BOTELHO LAMEGO**, matrícula 100.897-8E, Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGEP, por 15(quinze) dia, período de 14 a 28 de fevereiro do corrente ano. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar a substituta legal durante esse período. **RESOLVER: I - DESIGNAR** a servidora **LUZINETE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula: 124.295-4E, para responder pela Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGEP, desta Secretaria, durante o período de 14 a 28 de fevereiro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, de 11 de fevereiro de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 77301

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 15/2022 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o artigo 6º, inciso "II", do Decreto 42.655, de 21.08.2020, de acordo com a lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II.

RESOLVE: I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento ao servidor **JOÃO BOSCO CORRÊA RUBIM**, matrícula 257.862-0A - SEPROR. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Aplicação: 60 dias; Prestação de Contas: 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 77303

RESENHA Nº03/2022 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Ana Paula da Mata Belinato - Franey Guimarães Medeiros. Cargo:** Colaborador. **Período:** 14 a 16/02/2022. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Visita técnica para avaliação para possível recuperação do programa de vicinais. **02. Adriane Ellen Barbosa Damasceno Braga. Cargo:** Chefe de Departamento. **Período:** 10/02/2022. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Participar e organizar dos atos/reuniões